



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 167 /82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ES
TADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e o
Regimento Interno,

R E S O L V E:

Prover, mediante ascensão funcional, o Bacharel
DAVI FLÔRES DE AZEVEDO, Auxiliar Judiciário, Código TRE-AJ-028 ,
Classe Especial, referência NM 33, no cargo da Classe "A", refe
rência NS 10, da Categoria Funcional de Contador, Código TRE-NA-
924, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga
criada pela Lei nº 7.014, de 08 de julho de 1982, observado o
§ 2º do art. 16 da Resolução nº 10.771, de 29 de novembro de 1979,
do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos vin
te (20) dias do mês de julho de 1982.


Des. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE